PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 306 de 30/12/1981

DECRETO Nº 3901/81
de 30 de dezembro de 1981

Revoga o decreto nº 3640/81,de 03 de abril de 1981, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.499/81, de 01 de setembro de 1981,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3640/81, de 03 de abril de 1981.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de dezembro de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

SI/DJ/igs.